



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº. 919 /2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS CORPORAIS, PARA OS GUARDAS MUNICIPAIS DE RIO DAS OSTRAS E SUAS VIATURAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E FISCALIZATÓRIAS.**

JUSTIFICA

A implementação de câmera corporal nas viaturas e agentes da guarda é uma necessidade que visa proteger os cidadãos e a própria Guarda Municipal, de modo à:

- Reduzir abusos por parte dos agentes de segurança;
- Promover maior transparência das ações policiais;
- Contribuir na apuração de crimes, inclusive nos casos de falsas imputações aos agentes de segurança;
- Garantir que os cidadãos e autoridades tenham condições de acessar as imagens das abordagens a que estejam sujeitos.

Como paradigma a justificar essa medida, temos o bem-sucedido caso de São Paulo, que após a instalação de câmeras corporais e veiculares, conseguiu reduzir em 57% a letalidade de suas operações, bem como permitiu a identificação de maus policiais e guardas municipais. Nessa linha de raciocínio, tendo em vista a exemplar atuação ostensiva e repreensiva da GCM na defesa dos cidadãos de Rio das Ostras, a implementação das câmeras corporais servirá para dar ainda mais garantias à população e aos guardas municipais. Por fim, é válido destacar que o Ministério da Justiça e Segurança Pública tem um canal de financiamento para compra de câmeras corporais e veiculares para os agentes de segurança, bastando, apenas, que a Municipalidade queira aderir ao projeto. Assim, com a intenção de proteger a população e os guardas municipais, ponho este projeto ao crivo e debate dos meus pares a fim de que possamos aprová-lo, haja vista seu enorme interesse público.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2025.

Claudio Miranda de Paula
Vereador-autor